



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 04 de agosto de 2022 • Ano XVI • Edição N° 2042

SUMÁRIO



QR CODE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 32/2022)	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 54/2022)	3
PORTARIA (N° 55/2022)	4
PORTARIA (N° 56/2022)	5
PORTARIA (N° 57/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Controladora Geral do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 005265/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº **032/2022-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, curso, treinamento, aprimoramento e atualizações de conhecimento aos servidores do Município de São Francisco do Conde, com base a nova Lei nº 14.1338/2021 de Licitações e Contratos. Contratado: ROBSON ANDRADE PESTANA. CNPJ: 44.050.855/0001-00. O valor da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 02 de agosto de 2022. Katia Antonia Melo Behrens – Controladora Geral do Município - COGEM

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 54/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 054-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº28/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Elizabeth Teixeira Fagundes, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4796, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$13.861,17 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 03 de agosto de 2022.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonora da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde/BA.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 55/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º055-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº32/2022,

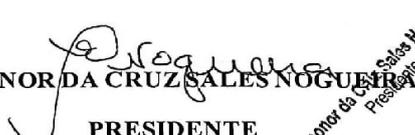
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Sr.º Carlos Antonio do Sacramento, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SESCOF (Secretaria Municipal de Serviços Conservação e Ordem Pública), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º6836, com base no art.35, §1º, 2º e §6º da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$2.013,26 (dois mil e treze reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 03 de agosto de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

*Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente*

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

Digitizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 56/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º056-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº29/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA EM RAZÃO DA IDADE** ao Sr.º **Florisvaldo Placido de Santana Filho**, servidor efetivo, no cargo de Vigia, lotado na SESCOOP (Secretaria Municipal de Serviços Conservação e Ordem Pública), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º2504, com base no **art.37 da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, com proventos proporcionais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$2.326,90 (dois mil trezentos e vinte seis reais e noventa centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21/12/2020, data em que o servidor completou 75 anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 03 de agosto de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 57/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 57-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº31/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Sr.º Carlos Araújo, servidor efetivo, no cargo de Agente Administrativo, lotado na SEAD (Secretaria Municipal de Administração), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º2427, com base no **art.6º da EC n.º41/2003, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$3.541,88 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 03 de agosto de 2022.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonora da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

Digitalizado com CamScanner